

PORTARIA Nº 14.956, DE 14/03/2018 .

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias, a Licença por acidente em Serviço da
Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍC. | PERÍODO | PROCESSO |
|-----------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| Ivana Maria das Neves Braga | 28901 | 16/03/18 a 13/06/18 | 1614/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal